



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: MUNICÍPIO DE FORMOSA/GO		CNPJ: 01.738.780/0001-34
ENDEREÇO: PRAÇA RUI BARBOSA N 208, CENTRO		
CIDADE: FORMOSA	CEP: 73.801-220	TELEFONE: 61 3981 1042
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: SIMONE DIAS RIBEIRO DE MELO		
RG: 3777238 DGPC/GO	CPF: 836.579.401-20	
ENDEREÇO: RUA 19, QD 80, N 1315, BAIRRO FORMOSINHA, FORMOSA-GO		CEP: 73813-290
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 0791	Conta Corrente: 00071284/2 Operação: 006

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:	
NOME DO GESTOR: SIMONE DIAS RIBEIRO DE MELO	CPF: 836.579.401-20

VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITA		
ENDEREÇO: RUA 19, QD 80, N 1315, BAIRRO FORMOSINHA, FORMOSA-GO		
CEP: 73813-290	TELEFONE: 61 9 9679-7301	E-mail: gabinete@formosa.go.gov.br

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NACIONAL PARA FESTA DO DISTRITO DO BEZERRA	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	
<p>O presente projeto tem por objeto a contratação de apresentação musical ao vivo do artista Paraná, cantor de notoriedade nacional, em evento comemorativo pelos 37 anos de criação do Distrito do Bezerra, no Município de Formosa-GO.</p> <p>A apresentação ocorrerá no dia 20 de setembro de 2025, em espaço público localizado na Praça Central do Distrito do Bezerra, com duração média de 1h45min (uma hora e quarenta e cinco minutos), compondo o encerramento oficial da Festa do Distrito do Bezerra.</p> <p>A natureza da apresentação é musical/cultural, com repertório de livre escolha do artista. O serviço inclui todas as obrigações técnicas e contratuais necessárias à realização do show, tais como: sonorização, iluminação, equipe técnica, logística, deslocamento, hospedagem e alimentação, quando pactuado em contrato.</p> <p>O show será exclusivamente custeado com recursos oriundos de emenda parlamentar estadual, sendo o objeto restrito ao pagamento de cachê artístico.</p> <p>A contratação será realizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante inexigibilidade de licitação, com a devida comprovação de exclusividade do representante legal do artista e a justificativa de preço compatível com os valores praticados no mercado.</p>	

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A meta principal da presente proposta é a realização de um show artístico de renome nacional no dia 20 de setembro de 2025, como parte da programação oficial da Festa do Distrito do Bezerra, em comemoração aos 37 anos da criação do distrito.

Essa ação busca fortalecer o evento como uma manifestação cultural consolidada no calendário do Município de Formosa-GO, promovendo acesso à cultura, entretenimento de qualidade e integração social da comunidade local e regional.

Atividades/Projetos a serem executados:

Para o cumprimento da meta proposta, será executada a seguinte atividade principal:

Contratação de show artístico nacional, incluindo o pagamento de cachê ao artista ou banda de renome nacional, por meio de empresa ou representante legal exclusivo.

A atividade será realizada de forma pontual, atendendo aos critérios legais de inexigibilidade de licitação, quando aplicável, com toda a documentação exigida e inserida no processo administrativo correspondente.

O recurso será integralmente utilizado para a contratação do artista nacional e estará inserido dentro da programação cultural do evento, que acontece anualmente no Distrito do Bezerra, promovido pela Prefeitura Municipal de Formosa-GO.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

O presente projeto tem por objeto a realização da Festa do Distrito do Bezerra, em comemoração ao 37º aniversário da Lei de Criação do Distrito, com a contratação de show artístico nacional para o encerramento da programação oficial. O evento será promovido pelo Município de Formosa-GO, e ocorrerá entre os dias 19 e 21 de setembro de 2025, conforme previsto no calendário oficial de eventos culturais e turísticos do Município.

Problema a ser solucionado

Apesar da importância histórica e cultural do Distrito do Bezerra, a localidade ainda enfrenta escassez de ações públicas que promovam a valorização cultural, o fortalecimento da identidade local e o desenvolvimento econômico. A ausência de eventos de maior porte compromete o acesso ao lazer, à cultura e à integração social, além de limitar oportunidades para os pequenos empreendedores locais.

Relação entre a proposta apresentada e o problema

A proposta prevê a realização de uma programação cultural completa durante três dias, com início na sexta-feira (19) e encerramento no domingo (21), incluindo atividades religiosas, culturais, esportivas e educacionais, com destaque para o show artístico nacional no segundo dia da festividade. Essa ação visa promover cultura e entretenimento acessíveis à comunidade, além de estimular a economia local, atrair visitantes e consolidar a festa como um patrimônio cultural de Formosa-GO.

Objetivos e benefícios esperados

Os objetivos principais do projeto são:

Valorização das tradições culturais do Distrito do Bezerra;

Integração da comunidade, promovendo o convívio social e o orgulho local;

Fomento à economia popular, com geração de renda durante os dias de evento;

Promoção do acesso democrático à cultura e ao lazer.

Os benefícios esperados incluem:

Crescimento no fluxo de visitantes e movimentação econômica;

Fortalecimento da identidade cultural local;

Estímulo à participação de jovens e crianças em atividades educativas e culturais;

Melhoria da autoestima e do sentimento de pertencimento da população do distrito.

Público-alvo

O público-alvo abrange toda a população do Distrito do Bezerra, estimada em cerca de 4 mil habitantes, além de moradores da zona rural e urbana do Município de Formosa e de municípios vizinhos. O evento também contempla alunos das redes municipal e estadual de ensino, que serão homenageados com premiações pelas melhores notas escolares, além de beneficiar diretamente trabalhadores informais, pequenos comerciantes e artistas locais.

Resultados esperados

Entre os principais resultados esperados destacam-se:

Impactos sociais, com maior participação comunitária e valorização da cultura local;

Impactos econômicos, por meio da geração de renda temporária e incentivo ao comércio local;

Impactos institucionais, ao consolidar a festa como uma ação oficial de política cultural do Município, alinhada às diretrizes de descentralização e democratização do acesso à cultura.

Interesses recíprocos entre as partes

O repasse de recursos para a execução do projeto representa o atendimento de interesses públicos e comunitários, fortalecendo a parceria entre o Município e os órgãos repassadores na promoção da cultura, do turismo e da valorização das tradições locais. A ação conjunta permite a execução de políticas públicas inclusivas, com impactos duradouros na vida da população beneficiada.

Capacidade técnica e gerencial do proponente

O Município de Formosa-GO possui capacidade técnica, operacional e institucional comprovada na realização de eventos de médio e grande porte, especialmente por meio da Secretaria Municipal de Cultura e da experiência acumulada em edições anteriores da festa. O evento contará com o apoio da Polícia Militar, Guarda Municipal, equipe técnica da Prefeitura, estrutura de palco, som, iluminação, segurança e organização, garantindo a execução eficiente do projeto e o uso adequado dos recursos públicos.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	1 (mês) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	mês	01
5ª	Realização do show de renome nacional.	20/09/2025	20/09/2025	Show	01
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização do evento	Antes do término da	Não há	Não há

vigência do
Convênio**6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO**

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de show artístico do cantor “PARANÁ”, para o dia 20 de setembro de 2025, no distrito de Bezerra, em Formosa-GO, com duração média de 1h45min, incluindo apresentação, banda e equipe técnica	01	R\$ 252.500,00	R\$ 252.500,00
SUBTOTAL				R\$ 252.500,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 250.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 252.500,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)
R\$ 250.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 2.500,00

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

SIMONE DIAS RIBEIRO DE MELO
Prefeita do Município de Formosa - GO

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DIAS RIBEIRO DE MELO, Usuário Externo**, em 27/08/2025, às 08:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 27/08/2025, às 15:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78804099** e o código CRC **3CFBE068**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005015339



SEI 78804099